



2942 de 25 de abril de 2012.

INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS N.º 2612/2009 - PLURIANUAL, N.º 2834/2011 - LDO, E NA LEI N.º 2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de atividades nas Leis Municipal n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.839,13 (Oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e treze centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003.1256 PROJETO RESOLUÇÃO 513/2011 CIB/RS
COFINANCIAMENTO HOSPITALAR RECURSOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 8.839,13

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender Resolução n.º 513/2011-CIB/RS- Cofinanciamento Hospitalar Recursos Secretaria da Saúde do Estado, para repasse ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado da Secretaria da Saúde do Estado no valor de R\$ 8.839,13.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 25 de abril de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br